

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleidiane Lima (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 030/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2017-170101**, referente à **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REPAROS E REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PARÁ**, celebrado com **AGROINDUSTRIAL VITÓRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.469.639/0001-71, com sede a Av. J.K de Oliveira, nº 1840, Bairro - Industrial município de Dom Eliseu-PA, com vigência contratual de 23 de janeiro de 2017 à 07 de Abril de 2017 no valor global de R\$ 743.568,30 (setecentos e quarente e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo em vista os documentos apresentados corresponderem aos exigidos, e nesse sentido acompanha o parecer do jurídico quanto a legalidade do procedimento;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu-PA, 19 de Janeiro de 2017

Responsável pelo Controle Interno:

Cleidiane Lima